**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Doutorado em Educação na Amazônia, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_, pertencente ao Polo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ concordo em participar do Estágio de Docência nos Cursos de Graduação vinculados as Instituições de Ensino Superior (IES) que integram a Rede Educanorte, sem vínculo empregatício e remuneração conforme estabelece a Resolução nº 02/2022 - PGEDA, ciente das condições no que confere as normas de Estágio de Docência, assumo os compromissos abaixo mencionados:

1. Participação em processos de planejamento (seleção dos conteúdos curriculares e das referências de apoio, seleção e organização dos recursos didáticos e outros materiais de apoio); desenvolvimento das atividades didáticas práticas e teóricas; e avaliação dos conteúdos e da disciplina (tipos mais adequados de avaliação, elaboração dos instrumentos e definição dos critérios avaliativos);

2- Participação em processos de supervisão didática e de avaliação de estágios curriculares e práticas de ensino ou orientação de trabalho de conclusão de curso;

3-Desenvolvimento de estudo dirigido, seminário(s), minicurso(s), oficina(s);

4-Desenvolvimento de material didático ou instrucional;

5- As atividades do Estágio de Docência deverão ser realizadas somente no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) que integram a Rede Educanorte;

6-O Estágio de Docência deverá ser realizado em curso de graduação a partir do segundo semestre de matrícula no Programa de Pós-Graduação.

7- O Estágio de Docência deverá ser realizado em período mínimo de dois semestres e com duração máxima de três semestres para o Curso de Doutorado, seguindo as determinações da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010, em seu artigo 18, Inciso V.

8- As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento efetivo do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) professor(a) responsável pela disciplina, estágio, prática de ensino ou trabalho de conclusão na IES.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Compromisso do Estágio de Docência, o (a) discente e o (a) Orientador(a) assinam em 2 (duas) vias para os devidos registros na Secretaria do Programa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Discente Assinatura do(a) Orientador(a)